



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 130

31 de agosto de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	<p>RESOLUÇÃO Nº 1.341, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DOU de 31.08.2020.</p>	<p>O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolveu:</p> <p>Art. 1º Recomendar que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia encaminhe proposta legislativa para ampliar, em cinco pontos percentuais, a margem do crédito consignado para os titulares de benefícios de aposentadorias e pensão do Regime Geral de Previdência Social, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>
TRT 1ª Região	<p>Produtividade semanal: TRT-10 registra mais de 136 mil atos judiciais durante a vigência das medidas preventivas contra o coronavírus, disponibilizada em 31.08.2020.</p>	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) registrou, na última semana, mais de 136 mil atos judiciais, entre decisões, despachos, sentenças e atos cumpridos por servidores da área judiciária, no período de 24 a 30 de agosto, ou seja, na vigência de medidas de combate ao coronavírus (COVID-19). Confira abaixo:</p> <p>Sentenças – 2.097</p> <p>Decisões – 2.702</p> <p>Despachos – 8.943</p> <p>Atos cumpridos por servidores – 122.595</p> <p>Os números apurados pela Divisão de Estatística e Pesquisa do TRT-10 evidenciam que as atividades do regional seguem em ritmo normal, mesmo que realizadas em atendimento remoto por magistrados e servidores. Todos os esforços das unidades judiciais e administrativas do Tribunal estão atualmente concentrados para que a Justiça do Trabalho continue cumprindo seu papel de garantir a paz social, ainda que diante das adversidades e desafios impostos pela pandemia mundial.</p> <p>Conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão Documental, na última semana (24 a 30 de agosto), as áreas administrativas da Décima Região, também atuando em teletrabalho, geraram um total de 5.172 documentos, sendo eles:</p> <p>Processos gerados – 173</p> <p>Documentos gerados – 2.493</p> <p>Documentos recebidos – 1.655</p> <p>Despachos administrativos – 851</p> <p>Medidas de prevenção</p> <p>O TRT-10 editou a Portaria Conjunta nº 3/2020, no dia 28 de abril, com a prorrogação, por prazo indeterminado, das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito</p>

		<p>do regional. O normativo mantém o fechamento, para o público externo, de todos os órgãos de primeiro e de segundo grau da Justiça do Trabalho da 10ª Região, assim como unidades de apoio, judiciárias e administrativas, excetuados, e apenas com trabalho interno presencial reduzido ao mínimo necessário, os relacionados como essenciais.</p> <p>Além disso, a Portaria Conjunta nº 2/2020, regulamentou as medidas a serem adotadas pela Corte para o julgamento virtual nas sessões realizadas pelo Tribunal Pleno, pelas Seções Especializadas e pelas Turmas, as quais acontecem pela Plataforma Emergencial de Videoconferência para Atos Processuais (CISCO-WEBEX).</p> <p>(Bianca Nascimento)</p>
STJ	<p>Recalcitrância do devedor de alimentos não justifica ampliação da prisão durante pandemia, decide Terceira Turma, disponibilizada em 31.08.2020</p>	<p>A orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de suspender, durante a pandemia da Covid-19, o cumprimento das prisões por dívida alimentar é aplicável também aos casos em que o alimentante, mesmo preso, insiste em não pagar a pensão – recalcitrância que, em situações normais, justificaria a ampliação do prazo da prisão civil. O entendimento foi reafirmado pela Terceira Turma para suspender ordem de prolongamento da prisão – de 60 para 90 dias – de um pai que, segundo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), demonstrou indiferença no cumprimento da obrigação alimentar e descaso com a possibilidade de permanecer mais tempo recluso. Ao revogar liminar anteriormente concedida e ampliar em 30 dias o prazo da prisão civil, o TJRJ entendeu que o alimentante estaria privando os filhos dos meios necessários à sobrevivência apenas para atingir a ex-companheira, o que justificaria a prorrogação da medida cautelar.</p>
	<p>TRF2 prorroga suspensão dos prazos dos processos físicos que tramitam na Justiça Federal da 2ª Região até 30/9, disponibilizada em 31.08.2020</p>	<p>O Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2) prorrogou até 30 de setembro a suspensão dos prazos processuais das ações que tramitam em meio físico na Corte e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.</p> <p>A determinação foi expedida por meio da Resolução nº 39, assinada na terça-feira (25/8) pelo presidente, pelo vice e pelo corregedor regional, desembargadores federais Reis Friede, Messod Azulay e Luiz Paulo da Silva Araújo Filho.</p> <p>RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2020/00039, DE 25 DE AGOSTO DE 2020</p>
TRF-2	<p>TRF2: mais de 2 mil pedidos de auxílio emergencial recebidos e 47% concedidos em mutirão de conciliação que vai até 4/9, disponibilizada em 31.08.2020</p>	<p>Mais de duas mil reclamações pré-processuais (RPPs) com pedidos de concessão do auxílio emergencial já foram apresentadas ao Tribunal Regional Federal – 2ª Região (TRF2) desde 23 de julho, data em que a Corte começou seu primeiro mutirão de conciliação entre a União e trabalhadores do Rio de Janeiro e do Espírito Santo que tiveram o benefício negado administrativamente. Quase a metade desses pedidos foi concedida (47%) e os indeferidos são redistribuídos para os Juizados Especiais Federais, para decisão judicial. A rapidez na tramitação das RPPs também tem sido motivo de comemoração do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF2 (NPSC2), que coordena o mutirão: 11 dias apenas, praticamente a metade do tempo médio de processamento das ações judiciais nos Juizados Especiais Federais dos dois estados, que é de 20 dias. O mutirão de conciliação do TRF2 referente aos pedidos do auxílio emergencial de 600 reais foi, inicialmente, programado para terminar no dia 7 de agosto. Nessa primeira fase,</p>

		o trabalho abrangeu também os processos judiciais em tramitação nos Juizados. Com o sucesso da iniciativa, o NPSC2 prorrogou duas vezes o esforço concentrado, mas exclusivamente para as RPPs: primeiro até 21 de agosto e, depois, até a próxima sexta-feira, 4 de setembro.
TJRJ	Provimento CGJ 68 de 2020 , publicado em 31.08.2020.	<p>Prorroga, no âmbito das Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, as providências determinadas no Provimento CGJ nº 42/2020, em decorrência do Provimento nº 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>Provimento CGJ 42/2020: “Regulamenta o funcionamento dos Tabelionados de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos de Dívidas, e dos Ofícios de Registros do estado do Rio de Janeiro, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-CoV2), alterando e consolidando o Provimento CGJ no 31, e dá outras providências.”</p>
OAB	OABRJ consegue desmarcar teleaudiência no TRT1 em defesa de advogada , disponibilizada em 31.08.2020.	<p>Após intervenção da Comissão de Prerrogativas da OABRJ, por meio da coordenação dedicada à Justiça do Trabalho, a juíza da 31ª Vara do Trabalho desmarcou uma audiência virtual de instrução da qual a advogada Adriana Costa não se sentia apta a participar.</p> <p>Costa pediu assistência à Seccional depois de ter o pedido de suspensão do ato virtual negado pela magistrada, a despeito da Resolução 314/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dá à advocacia essa prerrogativa de escolha.</p> <p>A colega havia peticionado no processo argumentando que havia precariedade de produção de provas e falta de condições de garantir conexão estável e segura. Alegou também ser integrante de grupo de risco para a Covid-19 por causa de idade avançada e comorbidades, o que a impediria de receber clientes para o acompanhamento do ato virtual.</p>
CNJ	Regime de Plantão Extraordinário na 1ª Região é prorrogado até 29 de setembro , disponibilizada em 31.08.2020.	<p>Por meio da Resolução Presi 11007391, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal Ítalo Mendes, prorrogou o regime de Plantão Extraordinário até o dia 29 de setembro de 2020. A medida considera, dentre outras circunstâncias, a persistência da situação de emergência em saúde pública, a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual às atividades presenciais e fatores críticos como o avanço dos casos de contágio e de óbito pela Covid-19; a elevada taxa de ocupação de leitos de UTI e as medidas de isolamento social restritivo (lockdown) adotadas em diversos municípios da 1ª Região.</p> <p>Com a prorrogação, a retomada gradual dos serviços jurisdicionais e administrativos presenciais, disposta na Resolução Presi 10468182, foi adiada para o dia 30 de setembro e se estenderá até 10 de novembro de 2020. O normativo também estabelece que os diretores de foro, com o apoio dos Comitês Seccionais de Gestão de Crise, deverão encaminhar ao Comitê de Gestão de Crise do TRF1 relatório com avaliação da situação da seção judiciária consolidado com as avaliações individualizadas de cada subseção judiciária</p>

		vinculada.
CONJUR	Epidemia pode ser enquadrada como desastre natural, possibilitando saque do FGTS , disponibilizada em 31.08.2020.	<p>O rol de hipóteses que autoriza o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é apenas exemplificativo, não taxativo. O entendimento é da juíza Renata Bonfiglio, da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo. A magistrada autorizou que, em razão da calamidade pública imposta pelo coronavírus, um homem retire valores depositados em sua conta vinculada. A decisão foi proferida em 25 de agosto.</p> <p>A ação foi movida em face da Caixa Econômica Federal, gestora das contas de FGTS. O autor afirmou que poderia sacar os valores em razão da epidemia. Já a Caixa disse que a classificação não se enquadra nas hipóteses de desastre natural previstas no artigo 20 da Lei 8.036/90.</p>
Migalhas	Covid-19: Passageira que não viajou poderá reaver valor integral do pacote e será indenizada , disponibilizada em 30.08.2020.	Passageira que não viajou em razão da pandemia do coronavírus conseguiu reaver o valor integral do pacote e será indenizada por danos morais. A decisão foi redigida pelo juiz leigo Agnes Pauli Pontes de Aquino e homologada pela juíza de Direito Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega, do 7º JEC de João Pessoa/PB.
Prefeitura do Rio de Janeiro	Prefeitura do Rio anuncia entrada na fase 6A de retorno das atividades: museus e casas de festas infantis podem reabrir , disponibilizada em 31.08.2020.	<p>A Prefeitura do Rio anunciou nesta segunda-feira, 31/08, a entrada na fase 6A do retorno às atividades na cidade. Fica autorizada a reabertura de museus, galerias de arte, parques de diversão, bibliotecas e centros culturais, com atenção aos protocolos sanitários e às regras de ouro de afastamento social. Também estão autorizados a voltar a funcionar casas de festas infantis e espaços de recreação para crianças em shoppings. A ocupação terá que se limitar a um terço da capacidade, e os estabelecimentos deverão informar com clareza, na entrada, o limite máximo e a quantidade de pessoas permitida pela lei.</p> <p>Na área da educação, os cursos profissionalizantes e de capacitação podem reabrir com aulas presenciais, desde que seja respeitado o protocolo de afastamento elaborado pela Vigilância Sanitária municipal.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados